

DECRETO Nº 3087, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE
OUTUBRO DE 2018.**

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO que neste ano de 2018, a referida data recairá no domingo;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, no processo administrativo nº 18262/2018, quanto à transferência desta importante data comemorativa para o dia 29 de outubro (segunda-feira).

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente neste ano de 2018, a comemoração do Dia do Funcionário Público será transferida para o dia 29 de outubro (segunda-feira), ficando declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas e Serviços em Geral, bem como nas Autarquias Municipais Companhia Ituana de Saneamento - CIS e Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV.

Parágrafo único. Os trabalhos considerados essenciais, não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população ituana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Ao 1º de Outubro de 2018.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrado no livro próprio e publicado, Prefeitura da Estância Turística de Itú, 1º de Outubro de 2018.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça